



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.758, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, a abertura de Processo Seletivo para cadastro reserva de Professor de Educação Básica (PEB I), Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) e Auxiliar de Criança com Necessidade Especial.

2. DESIGNAR, a senhora **Alessandra Silva Camargo**, Coordenadora Municipal de Ensino, a senhora **Ana Lúcia Furlan Neves**, Escriurário, e o senhor **Márcio Rodrigues de Souza**, Escriurário, para sob a presidência da primeira constituírem a comissão que irá acompanhar e fiscalizar a realização do mencionado processo seletivo a ser elaborado e aplicado pela empresa **Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda - ME**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 180/2022 DISPENSA Nº 088/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTAGIO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO A ESTUDANTES PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

VALOR TOTAL R\$ - 42.000,00

Base legal, artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Data da ratificação do ato 19 de Agosto de 2022

Maria Marta Justi

Dirª do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 205/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINO PAA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 19/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 19/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (CARROCERIA ABERTA), NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DE 2022, PARA SER UTILIZADO NO CONTROLE DE ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 horas do dia 08/09/2022 às 8h59min do dia 20/09/2022

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 20/09/2022

Início da Sessão de Disputa: às 9:30 horas do dia 20/09/2022

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

Contratação temporária - Psicopedagogo

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, torna público que estará recebendo nos dias 05 a 09/09/2022, "curriculum vitae" para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507 de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 8.764 de 30/08/2021, de **01 Psicopedagogo**, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R\$ 5.160,75
- Jornada de trabalho: 40 h/semanais
- Vigência do contrato: 180 dias
- Regime: especial
- Requisito: Ensino superior em Pedagogia com habilitação em psicologia na área de educação, ou psicopedagogia.

1- Da contratação

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)
- d) Ter boa conduta;
- e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

2- Das atribuições

- a) Atuar como especialista na Rede Municipal de Educação;
 - b) Desenvolver ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo ensino-aprendizagem;
 - c) Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca;
 - d) Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
 - e) Realizar processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo;
 - f) Contribuir com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações interpessoais e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar;
 - g) Desenvolver projeto socioeducativo, a fim de resgatar valores e o autoconhecimento;
 - h) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato;
- Cumprir a carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 horas diárias.

3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o **currículo**

juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área (cópia da carteira assinada ou declaração empregador) na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Av. Marechal Floriano, nº 565 - centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias 05 a 09/09/2022.

4- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 12/09/2022 pela Comissão designada através da Portaria nº 8.764 de 30/08/2022, **levando em consideração o tempo de serviço para pontuação**.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Educação na Praça Waldemar Queiroz nº 01, no dia 13/09/2022 às 16 horas para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

- a) Maior idade,
- b) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 12 meses.

Guararapes, 30 de agosto de 2022.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.757, de 26 de agosto de 2022, e a desclassificação da 28ª e 30ª colocadas em virtude do não comparecimento à Seção de Gestão de Pessoas, em período hábil para sua contratação, ficam convocados a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **05 a 09 de setembro de 2022**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 12 de setembro de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 4 de 4

justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
31º	MARIA LUIZA DE FRANÇA	41.837.034-5
32º	ELISANGELA MARIA BELLAN	42.859.921-7

Guararapes, 05 de setembro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....